



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 014 – DE 05 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 134/2015 de 05 de Março de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2670/2015 de 27 de Fevereiro de 2015 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº VALDECY PORTO ROCHA, portador do RG nº 15816575-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 654.712.881-49, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 036 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº EDVALDO DE CARVALHO, portador do RG nº 1306796-6-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 864.478.071-91.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações

constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 05 de Março de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERICIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	0180203	Vanderlea Gonçalves da Silva	Engenheira Sanitarista	Encaminhada ao INSS a partir 27/02/2015.
02	31380	Marinalva Alves Almeida	Agente de saúde	180 dias – a partir do dia 02/03/2015 – Readaptação Funcional.
03	218464	Adriane Zorio Neves	Agente de Saúde Ambiental	02 dias- a partir do dia 04/03/2015 – Licença Médica.
04	106518	Danira Salegio Bonilla Neves	Médica	01 dia – no dia - 04/03/2015 – Licença Médica.
05	125822	Joana Castanho Rosa	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia - 04/03/2015 – Licença Médica.
06	217166	Glauber Willian Borges Xavier	Cirurgião Dentista	01 dia – no dia - 05/03/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	59137	Elisio Siqueira de Sousa	Motorista	60 dias- a partir do dia 27/02/2015 – Licença Médica.



02	108987	Lauro Candido dos Santos	Agente de Vigilância	45 dias – a partir do dia 02/03/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
03	58530	Luciene Silva de Souza	ASD	14 dias- a partir do dia 03/03/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	159492	Ilma Borges de Carvalho Rocha	Gerente de Seção	15 dias – a partir do dia 03/03/2015 – Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	607	José Correa Lima	Pedreiro	09 dias – a partir do dia 04/03/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de março de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 16/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município**, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de

Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, PARA PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA EM ESTRADAS DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, COM A DESCRIÇÃO DOS LOCAIS A SEREM PAVIMENTADOS CONFORME ANEXO E PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM DESCRIÇÃO DOS LOCAIS A SEREM PAVIMENTADOS, CONFORME ANEXO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 11.554.830,54 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de março de 2015

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 23/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA, Procurador Geral do Município** e pela **Drª. Rosangela Colli Dal Prá**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, a contratação a favor da empresa: CPAPS.COM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, situada na avenida Champagnat n.º 689, sala 403, lado comercial, centro, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CNPJ:10.851.899/0001-00.

OBJETO: Aquisição do aparelho Bipap e máscara facial, conforme anexo I, para atender ao menor Rômulo de Oliveira Souza, através do Madado de Intimação n.º 10387-39.2010.811.0003, do juízo da sexta vara cível da comarca de Rondonópolis-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 13.334,90 (Treze Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, **No Diário Oficial da União – DOU** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 27 de fevereiro de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 19/2015, emitido pelo **Fabrizio Miguel Correa, Procurador Geral do Município**, que autorizam a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa da: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n.º 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: Contratação da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, referente reforma de pontes de madeira, no município de Rondonópolis, conforme anexo.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 385.807,65 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).



Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de março de 2015.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N.º 1.540, 02 DE MARÇO DE 2015.

Portaria de exoneração do servidor público municipal, Sr. **ROGERIO PAULO BITENCOUT IANHES** do cargo de Médico Perito junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO e dá outras providências.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **ROGERIO PAULO BITENCOUT IANHES** do cargo em comissão de Médico Perito junto a esta Autarquia;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de março de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de março de 2015.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 01/2015

O Sr. Themis de Oliveira, Diretor Geral do SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, nomeado pela Portaria nº. 14.003, de 02/01/2013, no uso de suas atribuições legais, **“RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 01/2015”**, com base no artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo Dr. Benjamim Vieira Célio Filho, Assessor jurídico nomeado pela Portaria nº. 17.227, de 03/10/2014, para a contratação da empresa **SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bandeirantes, nº 2.481, Centro B, Rondonópolis, Estado Mato Grosso, com inscrição no CNPJ sob nº. 03.178.639/0001-50, visando à **publicação dos avisos oficiais dos processos de licitação que serão realizados por esta autarquia**, com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Rondonópolis-MT, 06 de março de 2015

Themis de Oliveira
Diretor Geral

José Claudio de Melo
Diretor Adm. e Financeiro

De Acordo: **Dr. Benjamim Vieira Celio Filho**
Assessor Jurídico



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE RONDONÓPOLIS**

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR
LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 19 (dezenove) de março de 2015**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO CONJUNTO MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL PARA BACIA F - EEE DE ESGOTO PADRE LOTHAR E MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO PARA TRAVESSIA AÉREA DO COLETOR TRONCO– BACIA E – RECURSO PRÓPRIO”

Informações: (66) 3410-0468/0426 ou
compras@sanearmt.com.br /
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 04 de março de 2015.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

**EM
BRANCO**